CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6357/2004

Ementa

DENOMINA "PRAÇA MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM" ÁREA PÚBLICA DO CONDOMÍNIO QUINTA DAS LARANJEIRAS (BAIRRO ANHANGABAÚ). [ESQUINA DA AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO COM A RUA JOSÉ MARIA MARTHO, DEFRONTE DA PRAÇA GUMERCINDO DA ROCHA PEREIRA]

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
23/06/2004	**25/06/2004**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9115/2004 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Processo nº 13.380-1/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.357, DE 23 DE JUNHO DE 2.004

Denomina *"Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM"* área pública do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **"Praça MARIA DO CARMO JAHNEL CRISPIM"** a área pública identificada como Quadra H do Condomínio Quinta das Laranjeiras, situado no Bairro Anhangabaú, esquina da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua José Maria Martho, defronte da Praça Gumercindo da Rocha Pereira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3
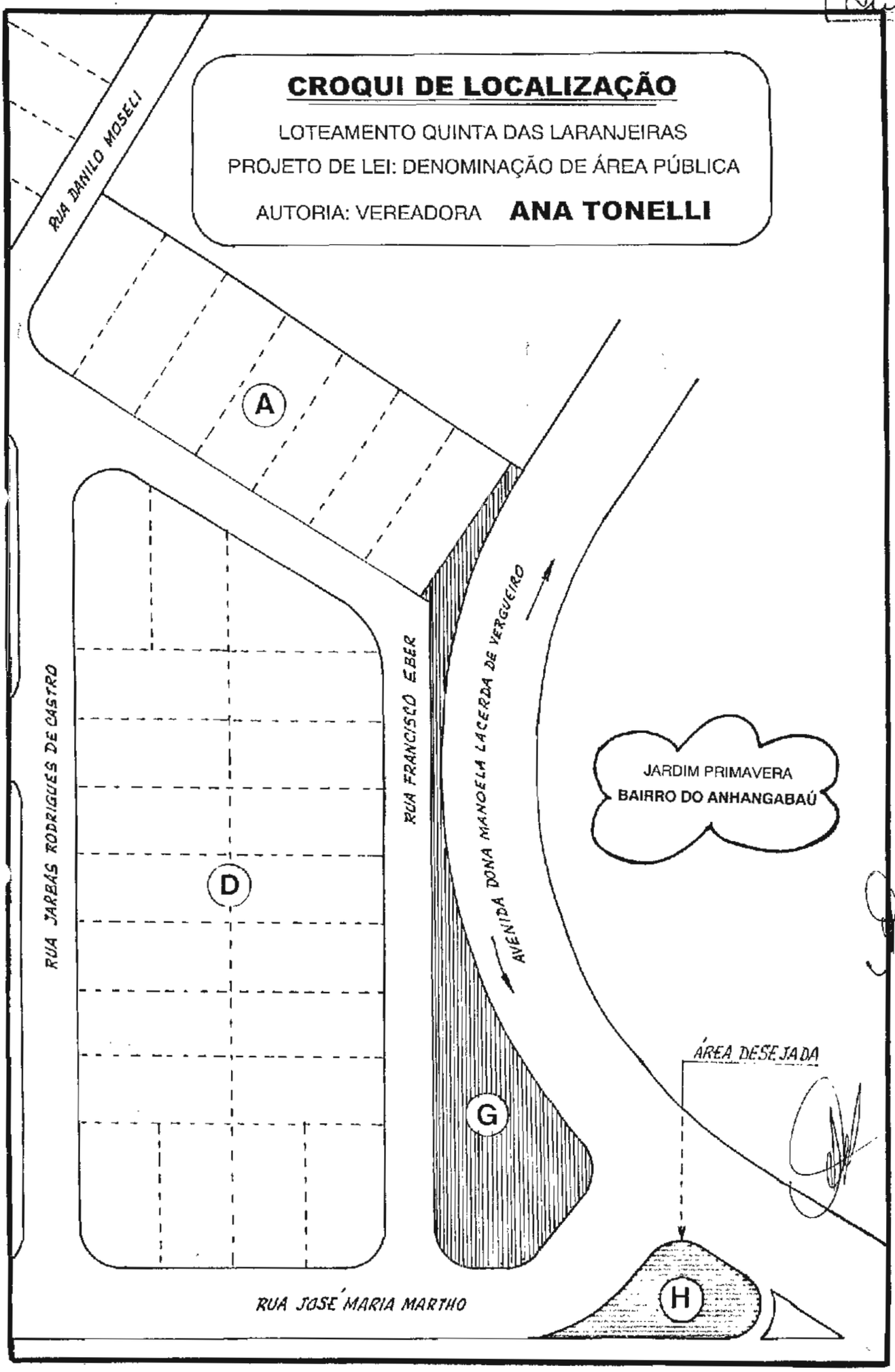
LEI 6357/2004
Fls. 3/3